



Câmara Municipal

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

Aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e dezassete reuniu, nos Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, a Câmara Municipal composta pelos Senhores: Manuel Avelar Cunha Santos, Presidente da Câmara, Maria da Conceição de Sousa da Luz Cordeiro, Vice-Presidente da Câmara e Vereadores António Manuel Ramos Reis, Cláudia de Fátima Bettencourt Veiga da Cunha e António Manuel Bettencourt Ortins Lourenço.

Período antes da ordem do dia – Foram analisados o mapa do registo de ordens de pagamento e o relatório das obras municipais. O Vereador António Reis informou que os Vereadores do PSD sentem falta de um espaço para atendimento ao público e preparação das reuniões pelo que solicitaram que lhes fosse facultado pela Câmara Municipal um Gabinete para o efeito. O Senhor Presidente comprometeu-se a estudar o assunto. O mesmo Vereador disse ter verificado que se está a construir um tanque de abastecimento no Caminho do Pontal e perguntou se é obra do Município. O Senhor Presidente informou que a empreitada está a ser executada pelo IROA e que a Câmara apenas cedeu o terreno. O referido Vereador referiu que, no âmbito da referida empreitada, também está a ser recuperado um antigo tanque e sugeriu que a Câmara Municipal procedesse à recuperação do outro tanque sito no mesmo caminho e que se encontra em muito mau estado de conservação. Foi deliberado, por unanimidade, aditar 3 pontos à ordem do dia, considerando que nos termos do disposto no artigo 5º do Regimento da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa a ordem do dia de cada reunião pode ser aditada mediante Adenda à Ordem do Dia desde que expedida até 24 horas antes da realização da reunião do órgão e aceite por unanimidade.

-----Ordem do dia:

1 – Plano de Segurança e Saúde da Empreitada “Parque Empresarial da Ilha Graciosa” – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano acima referido.

2 – Apoio às Festas de Natal das Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância – Foi deliberado, por unanimidade, apoiar as Festas de Natal das crianças das Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho e da Creche e Jardim de





Câmara Municipal

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Infância “O Balão”, com a oferta de brinquedos no valor de 5,00 €, por criança matriculada, conforme proposta do Senhor Presidente.

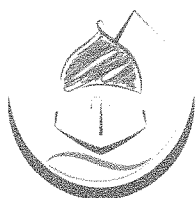
3 – Convívio de Natal dos colaboradores da Câmara – Conforme proposto pelo Senhor Presidente foi deliberado, por unanimidade, realizar o jantar de Natal dos trabalhadores e suas famílias no dia 15 de dezembro próximo e oferecer lembranças a todos os trabalhadores e aos filhos com idades até aos 12 anos inclusive.

4 – Proposta de Protocolo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Guadalupe – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo acima referida que se anexa a esta ata. O Vereador António Reis sugeriu que no próximo ano o protocolo fosse elaborado mais cedo. A Vice-Presidente informou que o atraso se deveu à falta de apresentação pela Junta da Freguesia do relatório previsto no n.º 3 do artigo 4º do Protocolo anterior.

5 – Festa de Natal dos Idosos – Foi deliberado, por unanimidade e em face da proposta do Senhor Presidente, conceder subsídios no valor de 1200€ à Santa Casa da Misericórdia da Vila da Praia da Graciosa e à Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa, destinados à Festa de Natal dos Idosos.

6 – Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a seguinte proposta apresentada pelo Senhor Presidente: “Proponho, considerando que os Acordos de Execução para o presente mandato, previstos no art.º 133º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, serão negociados com as respetivas Juntas de Freguesia e carecem de aprovação da Assembleia Municipal, que sejam prorrogados até 31 de dezembro próximo os Acordos de Execução celebrados com as Juntas de Freguesia do Concelho celebrados em 30 de abril de 2014 que se anexam a esta proposta.” Esta deliberação será enviada à Assembleia Municipal para conhecimento.

7 – Coro da Matriz de Santa Cruz da Graciosa – Pedido de apoio – Em face do respetivo pedido e da proposta do Senhor Presidente foi deliberado, por unanimidade, oferecer um passeio turístico ao Coro Cant’Arte de Torres Vedras que se desloca a esta Ilha a convite do Coro da Matriz de Santa Cruz da Graciosa. O Vereador António Reis disse que achava este apoio e outros apoios do género muito importantes, não só por serem uma boa promoção da Ilha mas também





Câmara Municipal

[Handwritten signatures and initials]

porque tem conhecimento que o Coro da Matriz foi muito bem recebido aquando da sua ida a Torres Vedras.

8 – Bolsas de Estudo 2017/2018 – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente que fica anexa a esta ata. O Vereador António Reis disse que os Vereadores do PSD irão estudar o Regulamento e apresentar propostas de alteração a fim de o tornar mais justo.

9 – Grupo de Teatro “A Semente” – Pedido de apoio – Em face do respetivo pedido, a Câmara deliberou conceder um subsídio no valor de 180.00€ ao Grupo de Teatro acima referido para fazer face a despesas com uma refeição ao Grupo de Teatro de Loures que se desloca a esta Ilha para apresentar uma peça. O Vereador António Reis disse concordar com este apoio no entanto acha que este tipo de apoios não têm sido coerentes, pelo que sugeriu que haja uma preocupação em definir critérios para que haja mais coerência. A Vice-Presidente sugeriu que este apoio sirva de base para futuros apoios do mesmo tipo de forma a haver coerência.

10 – Licença especial para conclusão de obra – Em face do requerimento apresentado por Franco Ceraolo e considerando o interesse da conclusão da obra e que não é aconselhável a sua demolição por questões urbanísticas, técnicas, económicas e ambientais, foi deliberado, com 3 votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e 2 abstenções dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, conceder licença especial pelo período de 2 meses, para conclusão da obra referente ao processo de licenciamento de obras particulares n.º 23/2012. Os Vereadores do PSD justificaram a abstenção tendo em conta a posição tomada aquando da discussão da obra inicial.

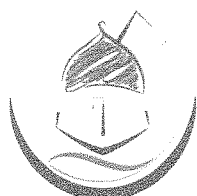
Não havendo mais assuntos a tratar a reunião foi encerrada após leitura, aprovação e assinatura desta ata.

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]

A Vice-Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]





Câmara Municipal

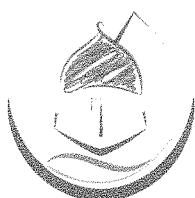
Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Os Vereadores,

Handwritten signatures of the council members.

A Técnica Superior,

Handwritten signature of the superior technician.





Handwritten signatures and initials in the top right corner.

PROPOSTA

Bolsas de Estudo 2017/2018

Proponho que, nos termos do REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR e em face da acta de selecção dos candidatos se atribuam bolsas de estudo aos seguintes estudantes:

Áreas consideradas prioritárias

- Joana Almada Silva, área da Medicina;
- Joana Rafaela Bettencourt da Silva, área de Direito;
- Rita Alves Silva, área de Direito.

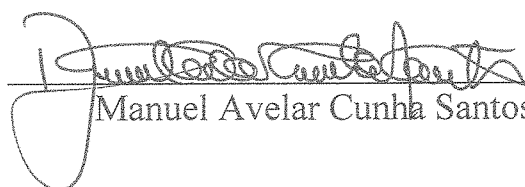
Estudantes considerados mais carenciados

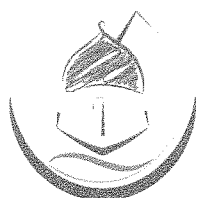
- Ana Filipa Melo Silva;
- Áquila Lopes Siman Fonseca;
- Catarina Barcelos Melo Bettencourt;
- Cláudia Patrícia Silva Picanço;
- Henrique Miguel Remédios Silva;
- Renato Bettencourt Ramos;
- Simão Gabriel Silva Cunha.

Considerando que o candidato João Manuel Espínola Pavão é titular de uma licença de táxi, sendo por isso considerado trabalhador estudante e não ter idade superior a 25 anos, proponho que seja excluído nos termos do disposto no artigo 5º do referido Regulamento.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, 7 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara,


Manuel Avelar Cunha Santos





ACTA DE SELECÇÃO DE ALUNOS CANDIDATOS A BOLSAS DE ESTUDO NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

Aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e dezassete reuniu a Comissão de Análise nomeada para proceder à preparação e análise das candidaturas às bolsas de estudo, composta pelos Senhores Maria da Conceição de Sousa da Luz Cordeiro, Vice-Presidente da Câmara, António Manuel Ramos Reis, Vereador e Isabel Maria Tomás da Silva, Técnica Superior.

Verificou-se que apresentaram candidaturas os seguintes estudantes:

Ana Filipa Melo da Silva	Mestrado em Gerontologia Social
Áquila Lopes Siman Fonseca	Ciências da Comunicação
Bianca Sofia Pais da Silva	Natureza e Património
Carlos Alberto Morgado Corte-Real	Relações Internacionais
Carolina dos Santos Macieira	Gestão do Património
Catarina Barcelos Melo Bettencourt	Arquitetura
Cláudia Patrícia Silva Picanço	Educação Básica
Diana Picanço Espínola	Serviço Social
Henrique Miguel Remédios Silva	Natureza e Património
Joana Almada Silva	Medicina
Joana Rafaela Bettencourt da Silva	Direito
João Manuel Espínola Pavão	Guias da Natureza
Juliana Ortins Fernandes Boga	Educação Básica
Leandro Norberto Pais Santos	Ciências Farmacêuticas
Micaela Maria da Silveira Oliveira	Serviço Social
Nuno Alexandre Luz Medeiros	Línguas Modernas
Patrícia da Cunha Silva	Educação Básica
Renato Bettencourt Ramos	Enfermagem
Rita Alves Silva	Direito
Silvana Ortins Fernandes Boga	Publicidade e Relações Públicas
Simão Bettencourt da Silva	Turismo
Simão Gabriel Silva da Cunha	Relações Públicas e Comunicação

A Câmara Municipal, em reunião ordinária de 27 de julho de 2017, deliberou, nos termos do nº 7 do artigo 8º do mesmo regulamento, considerar prioritárias as seguintes áreas de formação: Medicina, Direito, Economia e Enologia.





Câmara Municipal

Divisão Administrativa e Financeira

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

A Comissão de análise verificou que todas as candidaturas deram entrada dentro dos prazos estabelecidos não tendo deficiências a suprir.

Não se verificaram candidaturas de estudantes trabalhadores, com mais de 25 anos, nos termos do disposto no artigo 5º.

De seguida o Júri procedeu à análise da situação económica dos candidatos feita através da capitação mensal do agregado familiar, nos termos do artigo 9º do referido Regulamento e elaborou a lista graduada dos candidatos admitidos que faz parte integrante desta ata – anexo I.

À consideração superior.

A Comissão de Análise,

Handwritten signatures of the Commission members on three lines.





Handwritten signatures and initials in the top right corner.

PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA E A JUNTA DE FREGUESIA DE GUADALUPE, SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Considerando que a manutenção dos equipamentos desportivos instalados exige permanente atenção e cuidados.

Considerando que é desígnio desta Câmara Municipal o trabalho em cooperação com os restantes órgãos autárquicos, nomeadamente as Juntas de Freguesia.

Considerando que a Câmara Municipal deve atuar no domínio da gestão dos bens públicos, nomeadamente nos de carácter desportivo, com critérios de otimização da relação custo/qualidade.

Considerando que será benéfico, para a manutenção dos referidos equipamentos e sua utilização consentânea, a parceria entre Câmara Municipal e Junta de Freguesia de Guadalupe.

A Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, com sede no Largo Vasco da Gama, em Santa Cruz da Graciosa, representada pelo Presidente Manuel Avelar Cunha Santos, adiante designada CMSCG.

A Junta de Freguesia de Guadalupe representada pelo seu presidente Marco Nuno Costa e Silva, adiante designada JFG.

Acordam em estabelecer o presente protocolo, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Artigo 1.º (Objeto do Protocolo)

- 1- O presente protocolo tem por objetivo a cedência do relvado sintético e infraestruturas construídas no Campo de Jogos do Guadalupe, Santa Cruz da Graciosa e correspondente manutenção e utilização.
- 2- O presente protocolo é celebrado anualmente, podendo ser revisto sempre que uma das partes detete alterações nos seus pressupostos ou revogado se ocorrer incumprimentos das obrigações estatuídas nos artigos seguintes.

Artigo 2.º (Direitos e obrigações das partes)

- 1- A CMSCG cede à JFG o relvado sintético e respetivas infraestruturas construídos no Campo de Jogos de Guadalupe.
- 2- A JFG compromete-se a proceder à manutenção adequada dos equipamentos cedidos.
- 3- A JFG compromete-se a gerir a utilização dos equipamentos cedidos para a prática desportiva, fomentando nomeadamente a realização de eventos dedicados à infância e juventude.
- 4- A JFG compromete-se a gerir a utilização dos equipamentos cedidos sob critérios de interesse municipal, devendo atender pedidos de utilização por pessoas, coletividades ou outros quer sejam sedeados, ou não, na Freguesia de Guadalupe e efetuar um mapa de utilização que





Câmara Municipal

[Handwritten signatures and initials]

submete à CMSCG até final de outubro do ano antecedente, para análise e eventuais propostas de alteração.

- 5- Ocorrendo a necessidade por parte da JFG de proceder a alterações ao mapa de utilização previsto no número anterior as mesmas devem ser submetidas à CMSCG para efeitos ali previstos.
- 6- A JFG obriga-se a ceder a utilização dos referidos equipamentos a pedido da Câmara Municipal sempre que esta o solicite e o evento a realizar não colida com outros já agendados.
- 7- A CMSCG reserva-se o direito de solicitar informações sobre o cumprimento do presente protocolo.

Artigo 3.º

A JFG pode protocolar com outras entidades, juridicamente reconhecidas, a gestão dos equipamentos cedidos, respeitando sempre as obrigações referidas no artigo anterior.

Artigo 4.º

- 1- Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 2.º, a CMSCG transfere para a JFG as verbas necessárias àquele fim.
- 2- A referida verba, para o corrente ano, é de 4000€ (quatro mil euros).
- 3- Terminada a presente época desportiva a JFG apresentará um relatório referente ao cumprimento do presente protocolo que, mediante o mesmo, poderá sofrer as correspondentes alterações.
- 4- Para a presente época desportiva, o mapa de utilização a que se refere o artigo 2.º, n.º 4 será elaborado no prazo de um mês após a assinatura do presente protocolo.

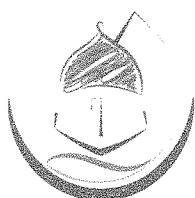
Santa Cruz da Graciosa, ____ de ____ de 201__

O Presidente da Câmara,

Manuel Avelar Cunha Santos

O Presidente da Junta de Freguesia,

Marco Nuno Costa e Silva



Município de Santa Cruz da Graciosa
Reserva da Biosfera
Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa |
Telef: 295730040 | Fax: 295732300
www.cm-graciosa.pt
Nif: 512069760

